

ATO CONVOCATÓRIO N.º 037/2015

COMUNICADO

(Resposta ao Recursos)

A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP torna público o resultado da analise dos recursos das Propostas Técnicas referentes ao Ato Convocatório nº. 037/2015, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para Atualização e Aperfeiçoamento do Plano Estratégico de Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas dos Rios Guandu, da Guarda e Guandu-Mirim.

Só foram analisados os aspectos técnicos dos recursos, sendo desconsiderados os apontamentos feitos a fases já encerradas.

Após a analise, a pontuação final ficou da seguinte forma:

Proponentes	Quesito "A"	Quesito "B"	Quesito "C"	Nota Total	Situação
Sondotécnica	10,00	35,00	37,20	82,20	Habilitada
Profill	10,00	43,00	39,40	92,40	Habilitada
Consórcio Técnico Guandu (Engeplus e Água & Solo)	10,00	41,50	36,76	88,26	Habilitada
Consórcio (Engecorps e Vallenge)	6,00	24,00		30,00	Inabilitada

Os critérios de avaliação dos recursos estão na Nota Técnica nº 122/2016/DRH em anexo.

Fica designado para o dia 27 de julho de 2016, na seda da AGEVAP às 10h, a abertura das propostas de preços, devendo as empresas participantes interessadas apresentar termo de prorrogação da validade das propostas.

Resende, 22 de julho de 2016.

Horacio Rezende Alves Presidente da Comissão de Julgamento

1





Rua Elza da Silva Duarte, nº 48 (loja 1A) - Manejo Resende/RJ - CEP 27520-005 Telefax:(24) 3355-8389

Fl.:	Proc.: 063-GUANDU/13
Rubrica:	B \$

NOTA TÉCNICA Nº:

122/2016/DRH

CONTRATO Nº:

OBJETO:

Contratação de empresa especializada para atualização e aperfeiçoamento do plano estratégico de recursos hídricos das bacias hidrográficas dos rios Guandu, da

Guarda e Guandu-Mirim.

PRODUTO Nº:

_

EMPRESA:

_

MUNICÍPIOS:

Bacias Hidrográficas dos Rios Guandu, da Guarda e

Guandu Mirim.

HISTÓRICO

Considerando a necessidade de ampliação e atualização do Plano Estratégico de Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas dos Rios Guandu, da Guarda e Guandu-Mirim (PERH - Guandu), o Comitê Guandu disponibilizou recursos financeiros e solicitou à AGEVAP a contratação de empresa especializada para atualizar o referido Plano.

No dia 05 de dezembro de 2015, a AGEVAP publicou o Ato Convocatório nº 037/2015 para contratar empresa especializada para promover a atualização e aperfeiçoamento do Plano Estratégico de Recursos Hídricos da Região Hidrográfica Guandu (RH II), composta pelas Bacias Hidrográficas dos Rios Guandu, da Guarda e Guandu-Mirim, conforme objeto do Termo de Referência.

O certame de habilitação ocorreu no dia 19 de janeiro de 2016, com a participação de quatro empresas, sendo elas: Profill Engenharia e Ambiente Ltda, Sondotécnica Engenharia de Solos S/A, Consórcio Engecorps/Vallenge-Agevap e Consórcio Técnico Guandu (formado pelas empresas Engeplus Engenharia e Consultoria Ltda e Água e Solo Estudos e Projetos S/S Ltda). Todas as empresas foram consideradas

Página 1

NOTA TÉCNICA: Análise dos Recursos recebidos em resposta a Nota Técnica nº 071/2016/DRH - Ato Convocatório nº 037/2015

Elaborado por: Diretoria de Recursos Hídricos









Rua Elza da Silva Duarte, nº 48 (loja 1A) - Manejo Resende/RJ - CEP 27520-005 Telefax:(24) 3355-8389

	Province and the province and a second	
	Fl.: Proc.: <u>06</u> 3-Gl	UANDU/ 13
	Rubrico:	<u>}</u>
٦	1	SHALL PROPERTY WALLES

habilitadas quanto à análise documental contida no envelope 1.

No dia 24 de fevereiro de 2016 ocorreu a continuidade do certame para a abertura do envelope 2 – Proposta Técnica das empresas habilitadas. As propostas foram então encaminhadas à Diretoria de Recursos Hídricos da AGEVAP para análise.

Após análise das propostas técnicas foi elaborada a Nota Técnica nº 071/2016/DRH e em 17 de maio de 2016 a AGEVAP tornou público o resultado da Proposta Técnica referente ao Ato Convocatório nº 037/2015.

A AGEVAP recebeu os Recursos Administrativos, em resposta a Nota Técnica nº 071/2016/DRH, das quatro empresas participantes do Ato Convocatório, e após o período de avaliação dos recursos, recebeu apenas uma Contrarrazão, da empresa PROFILL.

A presente Nota Técnica visa analisar os recursos recebidos em resposta a Nota Técnica nº 071/2016/DRH, no que diz respeito aos questionamentos técnicos, bem como a contrarrazão da proponente PROFILL.

ANÁLISE DOS RECURSOS

SONDOTÉCNICA

O recurso apresentado pela proponente Sondotécnica requereu a alteração de toda a pontuação referente ao quesito B, sem apresentar justificativas. Para asseverar a decisão, a proposta técnica foi revista e a pontuação e análise exposta na Nota Técnica nº 071/2016/DRH se mantêm.

A Sondotécnica solicitou também a revisão das pontuações atribuídas a formação acadêmica do Coordenador Técnico e do Especialista em Hidrologia, Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos. Os atestados foram realmente

NOTA TÉCNICA: Análise dos Recursos recebidos em resposta a Nota Técnica nº 071/2016/DRH - Ato Convocatório nº 037/2015

Elaborado por: Diretoria de Recursos Hídricos





Rua Elza da Silva Duarte, nº 48 (loja 1A) - Manejo Resende/RJ - CEP 27520-005 Telefax:(24) 3355-8389

apresentados, portanto, foi atribuída a devida pontuação.

Após reavaliação dos atestados apresentados para o Coordenador Técnico, o atestado "Gerente da área de Meio Ambiente no programa Baixada Viva" continua considerado inválido, pois a declaração não informa quais atividades foram desenvolvidas no programa, não sendo possível saber se o atestado corresponde ao objeto do Ato Convocatório nº 037/2015. Já o atestado "Atualização e complementação do projeto de recuperação da infraestrutura hídrica da Baixada Campista" foi reconsiderado e declarado válido.

Após reavaliação dos atestados apresentados para o Especialista em hidrologia, planejamento e gestão de recursos hídricos, nenhum atestado foi reconsiderado, pois o projeto em questão já havia sido pontuado através de outro atestado.

Quanto aos documentos apresentados para o Especialista em organização e mobilização social, os mesmos foram reavaliados e não foram reconsiderados, pois não são atestados emitidos por contratantes diretos.

PROFILL

A proponente PROFILL requereu, através de recurso enviado para a AGEVAP, que os atestados nº 9 - Diagnóstico da Bacia Hidrográfica dos rios Turvo, Santa Rosa e Santo Cristo e nº 15 - Consolidação e complementação de diagnostico ambiental fossem considerados válidos. Os atestados foram reavaliados e declarados válidos, pois apresentavam comprovação de acervo no CREA no verso da folha.

Ademais, a PROFILL requereu que a pontuação dada ao Especialista em análise de sistemas SIG e modelagem de bancos de dados geográficos fosse reconsiderada e enviou documentação do profissional a fim de balizar tal solicitação. No entanto, considerando que não cabe na atual fase do Ato Convocatório a complementação de documentação, a pontuação e análise

NOTA TÉCNICA: Análise dos Recursos recebidos em resposta a Nota Técnica nº 071/2016/DRH - Ato Convocatório nº 037/2015

Elaborado por: Diretoria de Recursos Hídricos







Rua Elza da Silva Duarte, nº 48 (loja 1A) - Manejo Resende/RJ - CEP 27520-005 Telefax:(24) 3355-8389

NAMES AND DES	AND DESCRIPTION OF THE PROPERTY OF THE PARTY
Fl.:	Proc.: 063-GUANDU/13
Rubrica	

exposta na Nota Técnica nº 071/2016/DRH se mantêm.

CONSÓRCIO TÉCNICO GUANDU (ENGEPLUS E ÁGUA & SOLO)

Em seu recurso o Consórcio Técnico Guandu solicitou que as notas dos subcritérios "Conhecimento da Bacia", "Descrição do entendimento do problema" e "Detalhamento das Atividades e Produtos", do Quesito B, fossem revisadas. Para asseverar a decisão, a proposta técnica foi revista e a pontuação e análise exposta na Nota Técnica nº 071/2016/DRH se mantêm.

A proponente também solicitou a revisão da pontuação dada ao Especialista em hidrologia e ao Especialista em organização e mobilização social, pois alguns atestados apresentados não foram considerados.

Sobre os atestados do Especialista em hidrologia, as justificativas apresentadas pela proponente se aplicam, tendo sido pontuados os atestados devidamente.

Os atestados do Especialista em organização e mobilização social foram reavaliados e a análise inicial se mantém.

CONSÓRCIO ENGECORPS E VALLENGE

A proponente Consórcio Engecorps e Vallenge solicitou a revisão da avaliação da experiência do Consórcio, justificando que foram elaborados os produtos que comprovariam a experiência da empresa. No entanto, a análise se mantém, uma vez que o documento apresentado não atesta a conclusão do projeto.

Além disso, o Consórcio Engecorps e Vallenge requereu, através de seu recurso, a alteração de toda a pontuação referente ao quesito B. A proposta técnica foi revista e a pontuação e análise exposta na Nota Técnica no

NOTA TÉCNICA: Análise dos Recursos recebidos em resposta a Nota Técnica nº 071/2016/DRH - Ato Convocatório nº 037/2015

Elaborado por: Diretoria de Recursos Hídricos

S

RY





Rua Elza da Silva Duarte, nº 48 (loja 1A) - Manejo Resende/RJ - CEP 27520-005 Telefax:(24) 3355-8389

ł	SCHOOL SECTIONS	THE PROPERTY OF THE PARTY OF TH
NATIONAL SECTIONS	Fl.:	Proc.: 663-GUANDU/13
SCHOOL SCHOOL	Rubrica:	A)

071/2016/DRH se mantêm.

CONCLUSÃO

Após análise detalhada dos quatro recursos enviados pelas empresas participantes do Ato Convocatório nº 037/2015, foram feitas as devidas correções nas pontuações do Quesito C (Tabela 1), pois a análise dos demais quesitos permanece conforme Nota Técnica nº 071/2016/DRH.

Tabela 1: Pontuação Quesito C

Quesito C.1 - Experiência da Equipe Técnica Permanente - 36 Pontos							
		Análise do Currículo	Trabalhos Realizados	Formação Acadêmica	Pontuação	Total	
	СТ	6	1,6	5	12,60		
Sondotécnica	EHPGRH	4	3	3	10,00	28,20	
	EOMS	4	0,6	1	5,60		
	СТ	6	5	3	14,00		
PROFILL	EHPGRH	4	1,4	2	7,40	31,40	
	EOMS	4	3	3	10,00		
Consórcio	СТ	6	3,4	2	11,40		
Técnico Guandu (Engeplus e	EHPGRH	4	1,2	3	8,20	28,00	
Água & Solo)	EOMS	4	2,4	2	8,40		

Para a empresa Sondotécnica foram considerados 10 (dez) trabalhos realizados para o CT, 28 (vinte e oito) para o EHPGRH e 3 (três) para EOMS. Já para a proponente Profill foram considerados 31 (trinta e um) trabalhos realizados para o CT, 13 (treze) para o EHPGRH e 15 (quinze) para EOMS. E para o Consórcio Técnico Guandu foram considerados 21 (vinte e um) trabalhos realizados para o CT, 11 (onze) para o EHPGRH e 12 (doze) para EOMS.

A pontuação e a análise exposta na Nota Técnica nº 071/2016/DRH para a Equipe Técnica Complementar se manteve a mesma para todas as proponentes.

NOTA TÉCNICA: Análise dos Recursos recebidos em resposta a Nota Técnica nº 071/2016/DRH - Ato Convocatório nº 037/2015

Elaborado por: Diretoria de Recursos Hídricos





Rua Elza da Silva Duarte, nº 48 (loja 1A) - Manejo Resende/RJ - CEP 27520-005 Telefax:(24) 3355-8389



A Tabela 2 apresenta a pontuação e a situação final de cada proponente.

Tabela 2: Resultado Final

Proponentes	Quesito "A"	Quesito "B"	Quesito "C"	Nota Total	Situação
Sondotécnica	10,00	35,00	37,20	82,20	Habilitada
Profill	10,00	43,00	39,40	92,40	Habilitada
Consórcio Técnico Guandu (Engeplus e Água & Solo)	10,00	41,50	36,76	88,26	Habilitada
Consórcio (Engecorps e Vallenge)	6,00	24,00		30,00	Inabilitada

Tendo em vista a nota de corte de 60 (sessenta) pontos para a Nota Total e a nota de corte de 35 (trinta e cinco) pontos para o quesito "B", estabelecidas no documento "Pontuação Técnica", anexo VIII, do ato convocatório nº 37/2015, após análise dos recursos enviados, as empresas Sondotécnica, PROFILL e Consórcio Técnico Guandu (Engeplus e Água & Solo) permanecem habilitadas.

Resende, 11 de julho de 2016.

Especialista de Recursos Hídricos

Nathália Vilela

Gerente de Recursos Hídricos

Página 6